Ata 05/2026 CMDI – Reunião ordinária do dia 7 (sete) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 15 (quinze) horas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI). Tendo como pauta do dia**: 1. Organização do Evento do Dia do Idoso – Capacitação; 2. Elaboração do edital para seleção e repasse de recursos financeiros às entidades que desenvolvem projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa; 3. Estratégias de captação de recursos para o edital público; 4. Análise das denúncias recebidas pelo Disque 100; 5. Resolução sobre inscrição das entidades no CMDI. Informes: - Alterações nas Leis de Criação do CMDI e do Fundo Municipal do Idoso; - Informações sobre o Centro Dia do Idoso; - Ofício nº 497/2026 enviado ao Ministério Público.** Conselheiros presentes: **Representantes Governamentais**: Flávio Luiz Alípio (Secretaria de Planejamento Urbano), Renata Gonçalves (Secretaria de Educação), Gustavo Silvano Fernandes (Fundação Lagunense de Cultura), Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria de Assistência Social e Habitação) e Pedro Thiago dos Santos Nascimento (Secretaria de Turismo). **Representante Não-Governamental:** Amilton Martins de Souza (ILP Asilo Santa Isabel), Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio - SESC) e Cinara da Silva Larroyd (Rede Feminina de Combate ao Câncer), Julia Remor Machado e Cleusa Eliane Raiher (Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos). A Vice-presidente, Sra. Miriam de Oliveira Rodrigues, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros. Foram submetidas à votação as atas nº 03, referente à reunião ordinária de 2 de abril de 2026, e nº 04, referente à reunião extraordinária de 13 de abril de 2026, ambas previamente encaminhadas junto à convocação, sendo aprovadas por unanimidade. Iniciando a pauta, a vice-presidente, integrante da Comissão Permanente de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso, informou que os orçamentos dos palestrantes e o local do evento estão em organização, ficando acordado que na próxima reunião será apresentado projeto estruturado com datas, local e custos. Em seguida, o colegiado debateu a necessidade de elaborar edital para seleção de projetos das entidades da sociedade civil, visando à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, com base em modelo já existente e adaptado à realidade municipal, destacando que o edital também funcionará como instrumento de pressão institucional para assegurar recursos ao Fundo Municipal do Idoso e apoiar entidades. Discutiu-se ainda a necessidade de restabelecer na legislação municipal o percentual mínimo de 0,5% da receita corrente para o fundo, sendo criada comissão especial para elaborar a minuta do edital e a minuta de moção relacionada à destinação fixa de recursos, composta pelos conselheiros Simone Medeiros Patrício Arantes, Flávio Luiz Alípio e Amilton Martins de Souza, oficializada pela Resolução CMDI nº 6. Após o colegiado debateu a necessidade de elaborar um edital para seleção de projetos das entidades da sociedade civil, visando à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa com base em modelo já existente, adaptado à realidade do município. Foi destacado que o edital também funciona como instrumento de pressão institucional para assegurar recursos ao Fundo do Idoso e viabilizar apoio às entidades. Discutiu-se também a necessidade de restabelecer na legislação municipal o percentual mínimo de 0,5% da receita corrente para o Fundo Municipal do Idoso. Assim foi definida a criação de uma comissão especial para elaborar a minuta do edital para seleção de projetos das entidades da sociedade civil e a minuta de moção relacionada à destinação fixa de recursos ao Fundo do Idoso. A Comissão Especial para elaboração do edital para seleção de projetos das entidades da sociedade civil é composta

pelos conselheiros Simone Medeiros Patrício Arantes, Flávio Luiz Alípio e Amilton Martins de Souza, oficializada pela **Resolução CMDI n°6** (seis). Após o conselho debateu estratégias de Captação de Recursos para fortalecer o FMI, incluindo a articulação com a Câmara de Vereadores para a destinação de emendas parlamentares. Propôs-se a inclusão do mecanismo de "Edital de Chancela" na legislação municipal, permitindo que empresas destinem recursos diretamente a projetos certificados pelo CMDI, com a retenção de 20% do valor para o fundo público, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994). Na sequência discutiu-se sobre as denúncias recebidas através do Disque 100. Na sequência, discutiu-se sobre denúncias recebidas via Disque 100, sendo relatado o acúmulo de casos sem fluxo adequado de resposta. O CMDI deliberou oficiar CREAS e CRAS solicitando relatórios de acompanhamento e convocar suas coordenações para a próxima reunião, a fim de discutir resolução que organize o fluxo de atendimento e proteção ao idoso. Também foi deliberada a retomada do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência em Santa Catarina (PISC), articulado com o Ministério Público, cabendo à secretária-executiva solicitar agenda com o promotor e conselheiros para tratar da reestruturação do protocolo, sugerindo-se ainda avaliar contratação de assessoria técnica para auxiliar na organização do fluxo de proteção e eficácia da rede de atendimento. Finalizando a pauta, a Comissão Temporária Especial informou que está concluindo a redação da resolução que normatiza critérios para inscrição e manutenção do registro de entidades no conselho, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), sendo a apresentação adiada para a próxima reunião ordinária. Nos informes gerais, comunicou-se o andamento da proposta de alteração da lei de criação do CMDI e do Fundo Municipal do Idoso, visando atualizar nomenclaturas e assegurar a destinação obrigatória de 0,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) ao fundo; informou-se sobre a sinalização de implantação do Centro Dia do Idoso, sem definição concreta, deliberando-se encaminhar ofício solicitando informações formais sobre prazos e situação da iniciativa; foi realizada a leitura do Ofício nº 497/2026 enviado ao Ministério Público cobrando providências sobre integração da rede de proteção social; e relatado o caso de casa particular que acolhe idosos, sendo orientado consultar o Conselho Estadual para instruções sobre o procedimento adequado e trazer resposta na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Camila Bianca dos Reis, responsável pela redação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios.